



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 388/2017

Súmula: Designar servidores para compor a Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar membros para Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços da Farmácia Municipal será composta pelos seguintes servidores:

1. Regina Sumie Kogio Izo;
2. Vanessa Carvalho Sato;
3. Bernadete A. C. Temistocles.

Art. 3º. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços da Vigilância Sanitária será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciano José Fidelis;
2. Beatriz Pedreira;
3. Lincon José Miranda.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/07/17, Edição nº 1063



Assinatura

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços do Hospital Municipal de Assaí será composta pelos seguintes servidores:



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br

www.assai.pr.gov.br

1. Patrícia Alves da Silva;
2. Érica Forin Kikute;
3. Sergio Cavalcante dos Santos.

Art. 5º. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos seguintes servidores:

1. Bruno da Silva Alves;
2. Marcela Vieira;
3. Érica Forin Kikute;

Art. 6º. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova será composta pelos seguintes servidores:

1. Maria Lucinéia Cândido;
2. Bruno da Silva Alves;
3. Érica Forin Kikute;

Art. 7º. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços da Unidade Básica de Saúde Central será composta pelos seguintes servidores:

1. Maria Cristina Castro Duarte;
2. Bruno da Silva Alves;
3. Érica Forin Kikute;

Art. 8º. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços da Unidade Básica de Saúde do Pau d Alho será composta pelos seguintes servidores:

1. Silvio Krol Sobrinho;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

2. Bruno da Silva Alves;

3. Érica Forin Kikute;

Art. 9º. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços da Unidade Básica de Saúde da Copasa será composta pelos seguintes servidores:

1. Márcia Mitie Koga Koguishi;

2. Bruno da Silva Alves;

3. Érica Forin Kikute;

Art. 10. A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços da Unidade Básica de Saúde da Clínica da Mulher será composta pelos seguintes servidores:

1. Cláudia de Oliveira Kruger;

2. Bruno da Silva Alves;

3. Érica Forin Kikute;

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias e com efeitos retroativos à data de 29 de junho de 2017.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, 29 de junho de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal